



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDOR PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **SÉRGIO LUÍS THEISEN**, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais nº 1.140/08 e Lei nº 1.433/12, Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para PROCESSO SELETIVO destinado para contratação por tempo determinado de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município de São João do Oeste, sob o Regime da CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do PROCESSO SELETIVO é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação vigente.

1.2. O presente PROCESSO SELETIVO é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Enfermeiro - ESF	01	R\$ 4.457,50	40h/ semanais	Portador de certificado de conclusão de curso superior em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe	Objetiva



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08h00min do dia 30/04/2015 às 23h59min do dia 01/06/2015.

3. DAS PROVAS

3.1. **A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 04/07/2015**, às 14h30min, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste (SC). Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO OESTE - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste/SC, 29 de abril de 2015.

SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Vitus Ritter

Secretário da Administração